



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

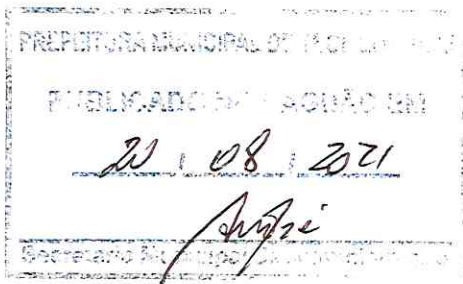
ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 061/2021

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ROSA ADELIA SILVA RODRIGUES**, CPF: 049.760.316-08 na qualidade de cônjuge, do ex-segurado **CLEMENTE RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 304.730.806-30, matrícula 3875, aposentado no cargo de **Vigilante**, Nível II, Grau/Padrão "Q", falecido em **23/03/2021**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 3º Parágrafo Único da EC 47/05, no valor de R\$ 2.053,33 (dois mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento **28/05/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 20 de Agosto de 2021.



Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO